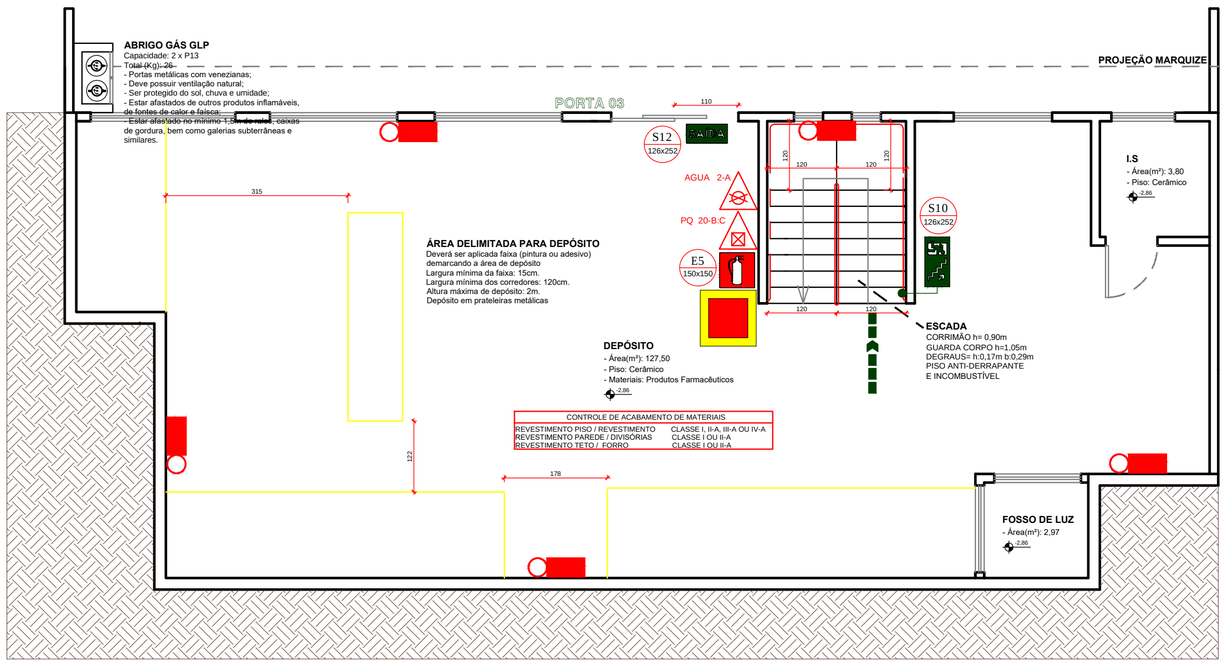

PLANTA BAIXA: PAVIMENTO INFERIOR

Área (m²): 153,77
Escala: 1/75

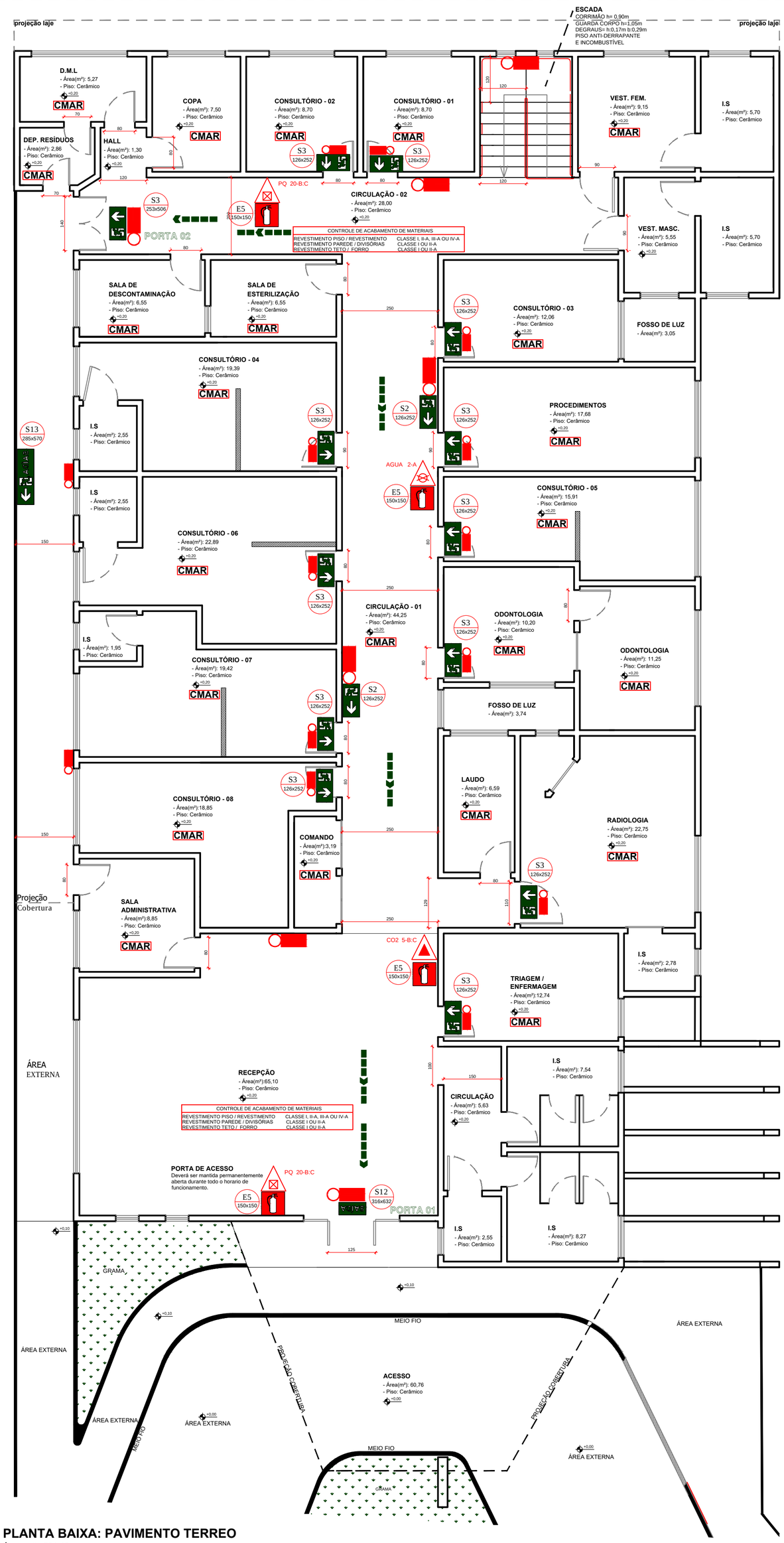

PLANTA BAIXA: PAVIMENTO TERREO

Área (m²): 584,42
Escala: 1/75

CONVENÇÕES

SÍMBOLO	SINALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO
		EXTINTOR CARGA D'ÁGUA
		EXTINTOR CARGA DIÓXIDO DE CARBONO
		EXTINTOR CARGA PÓ QUÍMICO BC
		LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO LED
S12 L/H(MM)	SAÍDA	PLACA DE INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA
S13 L/H(MM)		PLACA DE INDICAÇÃO DE SENTIDO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA
S2 L/H(MM)		PLACA DE INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA
S3 L/H(MM)		PLACA DE INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DE PORTA DE PASSAGEM
S10 L/H(MM)		PLACA DE INDICAÇÃO DE SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DE ESCADAS
E5 L/H(MM)		SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO
		DEMARCAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE

NOTAS:

- O sistema de Sinalização de Emergência deverá atender a NPT-020 - editada pelo Copo de Bombeiros do PR.
- O sistema de Iluminação de Emergência deverá atender a NPT-018 - editada pelo Copo de Bombeiros do PR.
- É expressamente proibido o uso de letreiros, cartazes ou qualquer material na cor verde, uma vez que os mesmos poderão ser confundido com o sistema de sinalização de emergência.
- O Sistema de proteção contra Descargas Atmosféricas atenderá a NBR 5.419/01.
- As passagens cobertas devem possuir largura máxima de 3 m e serem utilizadas exclusivamente para o trânsito de pessoas, materiais, equipamentos de pequeno porte; Todos os materiais utilizados na construção das passagens cobertas devem ser incombustíveis; As passagens cobertas devem possuir as laterais totalmente abertas, sendo admissível apenas as guardas e proteções laterais, também incombustíveis.

VISTORIA:

- Quando for solicitada a vistoria técnica na conclusão da obra, **deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** referente as medidas de segurança exigidas nessa edificação.
- **A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** referente a manutenção das instalações será exigidas a cada 5 anos durante processo de vistoria para renovação do certificado.

LARGURA DAS PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA:

- As cotas (dimensões) indicadas em planta, nas portas das saídas de emergência, referem-se a largura efetiva, vão livre ou vão "luz".

PROTEÇÃO ESTRUTURAL:

- Tempo requerido de resistência ao fogo deverá ser de no mínimo **60 minutos.**

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS:

- Rotas de fuga e saídas de emergência, de acordo com a NPT - 011 - Saídas de Emergência.
- Brigada de Incêndio de acordo com a NPT - 017 - Brigada de Incêndio.
- Sistema de iluminação de emergência, de acordo com a NPT - 018 - Iluminação de Emergência.
- Extintores portáteis do tipo adequado aos riscos a proteger, atendendo a NPT - 021 - Sistema de proteção por extintores de incêndio.
- Sinalização de acordo com a NPT - 020 - Sinalização de Emergência.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

- As instalações elétricas devem atender à NBR 5410/04.
- Todos os sistemas elétricos indicados neste projeto são indicativos da necessidade e do aspecto final desejado, devendo necessariamente, para perfeita execução da obra, ser elaborado um Projeto Elétrico específico para estes sistemas.

GÁS GLP

Será admitida a instalação de até 2 recipientes de 0,032m³ (P-13), no exterior da edificação, desde que em local apropriado e protegido contra intempéries, nos seguintes termos:
- Possuir ventilação natural;
- Protegidos do sol, da chuva e da umidade;
- Estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e faíscas;
- Estar afastado no mínimo 1,5 m de ralos sifonados (ou 3,0 de ralos comuns), caixas de gordura e esgotos, bem como de galerias subterrâneas e similares.
- A mangueira entre o aparelho e o botijão deve ser do tipo metálica flexível, de acordo com normas pertinentes, sendo vedado o uso de mangueira plástica ou borracha.

CONTROLE DE MATERIAIS E ACABAMENTO - CMAR

- Piso/Revestimento - classe I, II-A, III-A ou IV-A
- Paredes/Divisórias - classe I ou II-A
- Teto/Forro - classe I ou II-A

- Na aplicação em piso, incluem-se cordões, rodapés e arremates.
- Nas paredes, excluem-se portas, janelas, cordões e outros acabamentos decorativos com área inferior a 20% da parede onde estão instalados.
- Os materiais de acabamento e revestimento das fachadas das edificações devem enquadrar-se entre as Classes I a II-B
- A responsabilidade do controle de materiais e acabamento e de revestimento nas áreas comuns e locais de reunião de público deve ser do Responsável Técnico, sendo a manutenção destes materiais de responsabilidade do proprietário e/ou responsável pelo uso.
- Na solicitação da vistoria técnica deve ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Emprego de Materiais e Acabamento e Revestimento.
- Quando o material empregado for incombustível (Classe I), não haverá necessidade de apresentar **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** do Emprego de Materiais e Acabamento e Revestimento.

Obra/Endereço

CENTRO DE ESPECIALIDADES

RUA CORONEL SANTHIAGO DANTAS - CENTRO - CHOPINZINHO/PR

Área: 767,67 m²	Ocupação: MISTA	PARA USO DO CBMPR
Prancha: 03 / 04	Conteúdo da Prancha: - PLANTA BAIXA: INFERIOR / TÉRREO	
Proprietário: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CNPJ: 76.995.414/0001-60		
Escala: INDICADA	Responsável Técnico: RAFAEL LIMA DA LUZ, Engenheiro Civil - CREA-PR 148.390/D — R.LUZ ENGENHARIA CIVIL	Data: DEZEMBRO/2017